

Portaria Nº 29/2016 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 30 de dezembro de 2016.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, e ainda o que preceitua o Artigo 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar uma Comissão Especial para gerir os trâmites de finalização dos cursos extintos (e em extinção) por Resolução dos Conselhos Superiores, conforme abaixo nominado:

- I) Júlio Aparecido Kened de Brito - Presidente do Comitê;
- II) Patrícia Maria Pereira; e
- III) Marliete De Souza Fonseca.

Art. 2º. Caberá a comissão interagir com as instâncias da IES visando implementar as ações do Plano de Desativação dos Cursos (PDC) aprovado por esta Reitoria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Cumpra-se.

  
**Raymundo Gomes Vieira**  
Reitor